



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 12.982.929/0001-42

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVO

A presente solicitação objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para atender as necessidades destinadas as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAG.

Considerando a obtenção de diversos materiais para manutenção de bens móveis, proteção, limpeza, ferramentas, lubrificantes e materiais pra manutenção de bens imóveis e material permanente e acessórios que são imprescindíveis para suprir às necessidades de atendimento de forma satisfatória às constantes demandas do Departamento de Limpeza Pública desta Secretaria, visando garantir o bom desempenho das atividades dos serviços de limpeza pública neste Município. Haja visto que, os materiais elencados no pedido encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado.

As quantidades ora estimadas para as aquisições dos materiais levaram-se em conta as aquisições efetivadas em anos anteriores, como também, observado o número de profissionais envolvidos, máquinas e equipamentos disponíveis, desta forma, os quantitativos relacionados visam a manutenção dos serviços até 31 de dezembro de 2021, oferecendo boas condições de trabalho e segurança as equipes de serviços envolvidas.

Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAG, a formulação e implementação da política de limpeza pública do município de Monte Alegre, oferecendo e garantindo à população um serviço de limpeza em condições adequadas.

Portanto, a SEMMAG se preocupa em utilizar os métodos de coleta convencional domiciliar, limpeza periódica nos bairros e áreas de difícil acesso roçagem das gramíneas brotadas nos logradouros públicos dos bairros da zona urbana e áreas patrimoniais, como também se preocupa em dar destinação final adequada dos resíduos procedentes dos cortes dessa vegetação.

O trabalho da SEMMAG é realizado em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos ambientais negativos decorrentes da geração de resíduos e maximizando os benefícios ambientais, sociais e econômicos para o município. Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Assim sendo, por ser a limpeza pública serviço essencial e de caráter ininterrupto, de responsabilidade do Executivo Municipal, e considerado que a Prefeitura possui estrutura e quadro profissional próprio para prestar o serviço de limpeza pública de forma aplicada e adequada, de modo a atender os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública.

Assim pugno pela aquisição dos matérias através de licitação, devendo esta justificativa ser apreciada pela procuradoria jurídica sob a viabilidade da contratação.

Monte Alegre, 09 de março de 2021.


Madson Francisco da C. Pereira
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº. 003/2021 - GAB